

**Propo** **Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 5900/2022****EMENTA:**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EMPREGAR OS EGRESSOS DAS FORÇAS ARMADAS NO ASSESSORAMENTO DE INSPETORES DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS**

**Autor(es): Deputado DELEGADO CARLOS AUGUSTO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a empregar os egressos das Forças Armadas no assessoramento aos Inspectores de Alunos nas escolas públicas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único** – Só poderão ser empregados os egressos que tenham saído das forças armadas nos últimos 5 (cinco) anos.

**Art. 2º** - Para os efeitos dessa Lei, o Assessoramento aos Inspectores de Alunos consistirá em acompanhar e monitorar os alunos nos intervalos e movimentações dentro da escola, bem como na entrada e saída, zelando por condutas de segurança.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 10 de maio de 2022.

**DELEGADO CARLOS AUGUSTO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar o emprego de egressos das Forças Armadas no assessoramento de Inspectores de Alunos nas escolas públicas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Com isso, os Inspectores de Alunos poderão receber um apoio dos ex-militares relativamente ao desempenho de uma de suas atribuições alusiva a acompanhar e monitorar alunos nos intervalos e movimentações dentro da escola, bem como na entrada e saída, zelando por condutas de segurança, impedindo a entrada de armas e drogas nas instituições de ensino, pois os mesmos já trazem o conhecimento militar de suas antigas atribuições.

Podemos citar como exemplo, o triste episódio ocorrido no dia 06 de maio de 2022, na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, no Jardim Guanabara, na Ilha do Governador, na Zona Norte do Rio, no qual 3 (três) alunos foram esfaqueados por outro aluno.

Vale ressaltar que os egressos das forças armadas já são utilizados, com sucesso, pelo Governo do Estado no Programa Segurança Presente, atuando ao lado dos policiais no patrulhamento ostensivo e preventivo de crimes no Estado do Rio de Janeiro.

Ante o exposto, tal assessoramento contribui para a prevenção de inúmeras condutas lesivas a proteção integral que deve ser dispensada a criança e ao adolescente na condição de estudante, conforme previsto no Art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, além de assegurar a aplicação do Princípio da Eficiência insculpido no caput do art. 37 da Carta Magna.

Desta forma, contamos com a colaboração de nossos pares para a aprovação do presente Projeto.

## [Legislação Citada](#)

## [Atalho para outros documentos](#)

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20220305900	<b>Autor</b>	DELEGADO CARLOS AUGUSTO
<b>Protocolo</b>	46799	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

### Datas:

<b>Entrada</b>	10/05/2022	<b>Despacho</b>	10/05/2022
<b>Publicação</b>	11/05/2022	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Educação
- 03.:**Segurança Pública e Assuntos de Polícia
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5900/2022

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public</b>			
				<b>Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20220305900							
 		▼ <a href="#">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EMPREGAR OS EGRESSOS DAS FORÇAS ARMADAS NO ASSESSORAMENTO DE INSPETORES DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =&gt; 20220305900 =&gt; {Constituição e Justiça Educação Segurança Pública e Assuntos de Polícia Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}</a>				11/05/2022	
		→ <a href="#">Distribuição =&gt; 20220305900 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: MÁRCIO PACHECO =&gt; Proposição 20220305900 =&gt; Parecer:</a>				Delegado Carlos Augusto	
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**